



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de janeiro de 2021

Edição 1.539 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 065/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º do Decreto 033/2021, de 07 de janeiro de 2021, que nomeou o Sr. Luiz de Campos Ferreira, ao cargo em Comissão de Assessor Executivo III.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal de nº 033/2021, de 07 de janeiro de 2021 que nomeou o Sr. Luiz de Campos Ferreira, ao cargo de Assessor Executivo III, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Luiz de Campos Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 159.075-2 (SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 434.176.399-72, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Responsável pela Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III”.

**ART. 2º** - Os demais dispositivos presentes no Decreto 033/2021 permanecem inalterados.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de janeiro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

## ANEXOS

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Nº 001 de 15/01/2021.

### REF.: CONTRATO Nº 013/2020 de 17/01/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019.

Primeiro termo aditivo de Contrato de serviços de programa de estágios supervisionados que entre si celebram o Município de Tamarana e o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001 90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, estabelecido na Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, Curitiba, Pr, CEP:80030-180, este ato representada por seu Diretor Presidente Srº Domingos Tarço Murta Ramalho, portador do RG nº 678.516-6 e inscrito no CPF sob o nº 005.916.379-87;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao CONTRATO Nº 013/2020 de 17/01/2020, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 24 (vinte e quatro) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 18/01/2021 à 17/01/2022, conforme Parecer Jurídico nº 01/2020 (fls. 474 à 476 do Processo Licitatório).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 15 de Janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATANTE  
Luzia Harue Suzukawa  
Prefeita Municipal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO  
PARANÁ - CIEE/PR  
CONTRATADA  
Domingos Tarço Murta Ramalho  
Representante Legal

Jéssica Fernanda Crepaldi Alves  
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

PORTARIA Nº010/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas  
atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a servidora LUCIVANA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.013.068-8 /PR e CPF sob o nº 032.319.739-61, sob a matrícula nº 24340 para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Projeto Educando, Brincando e Formando Cidadão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 22 de janeiro de 2021.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

PORTARIA Nº011/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas  
atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a servidora IZABEL CRISTINA JACOB RAMOS, portadora da cédula de identidade RG nº 5.915.912-7 / PR e CPF sob o nº 993.624.149-53, sob a matrícula de nº 35780, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 22 de janeiro de 2021.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

PORTARIA Nº012/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas  
atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a servidora JUSSARA NACIRA PRATIS DE QUEIROZ, portadora da cédula de identidade RG nº 10.338.128-2 /PR e CPF sob o nº 237.914.702-72, sob a matrícula de nº 40370, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 22 de janeiro de 2021.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 8/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria nº 32/2020 (Dispõe acerca dos trabalhos legislativos no âmbito da Câmara Municipal, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública para combate e prevenção ao COVID-19).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 25 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 9/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de Assistente Legislativo.
- Denise Maria, ocupante do cargo agente de administração I.
- Eduardo Mathaus Batista dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico;

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

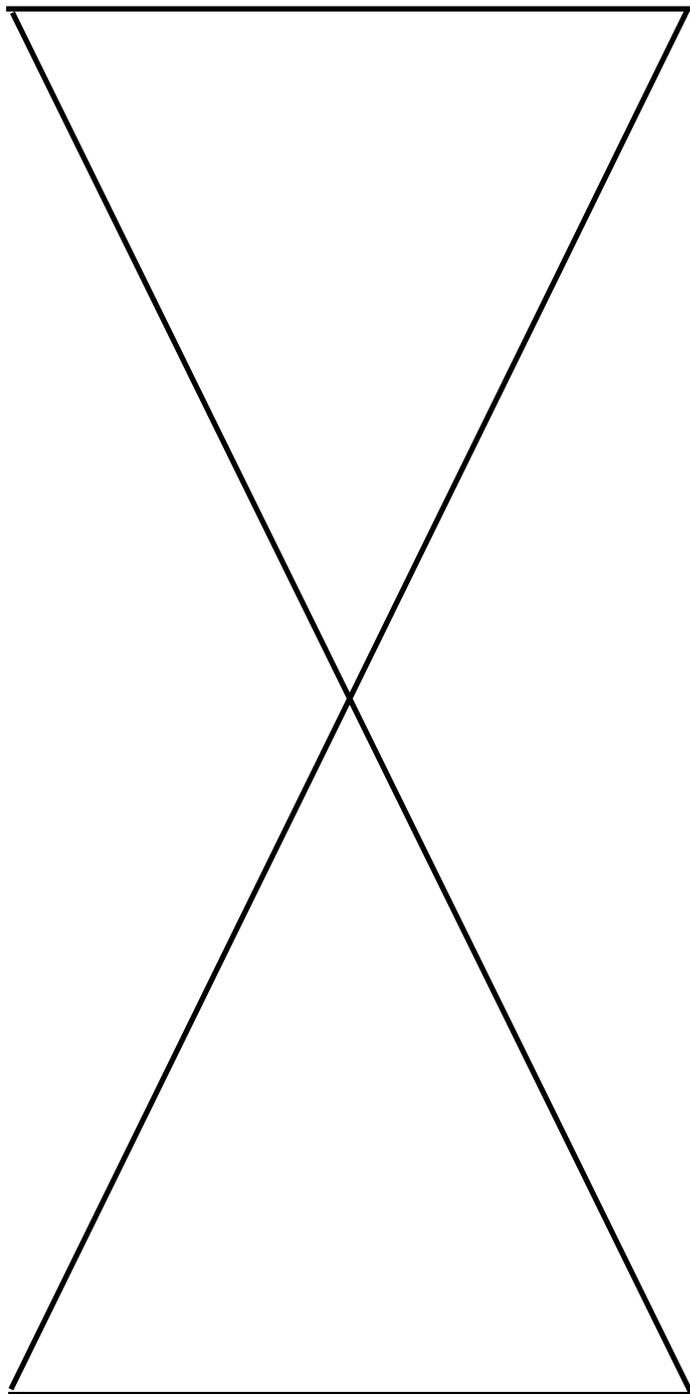
Art. 3º. Aos servidores efetivos componentes da Comissão Permanente de Licitação designados neste ato, será concedido adicional conforme estabelecido Art. 18. § 2º, da Lei nº 909 de 12/12/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Tamarana), que perdurará enquanto o servidor for membro da aludida comissão.

Art. 4º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 25 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara



### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Márcio Nunes de Oliveira  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)